



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MARCOS PAULO HENRIQUES MARICATO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Habitação Social, símbolo CD (1010), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00774/2025

PORTARIA Nº 151 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear CELSO FLORÊNCIO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Semug, símbolo DAS I (1347), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANTÔNIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1232), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ANDRÉ LUIS SILVA MAGALHÃES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (2039), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ALEXANDRA VASCONCELOS GONÇALVES MADRUGA BELLO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2095), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

V - Nomear MARLENE DOS SANTOS PIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2097), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear MARIA CRISTINA PEREIRA GOMES MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2137), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear EDMILSON FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2177), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear RAPHAEL CUNHA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2179), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00775/2025

PORTARIA Nº 152 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho, com o objetivo de promover atualizações e eventuais mudanças a serem implementadas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS do Município de Nova Iguaçu, bem como realizar adequações de acordo com o Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMet GIRS;

- WESCLEI DE MELO PANDIM	matrícula 60/734.038-3
- MARCIO VINÍCIUS LOURENÇO GAMBARDELA	matrícula 20/734.211-6
- ANNA CLARA DE ABREU RAMOS	matrícula 60/734.039-1

Art. 2º- Sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00776/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos nº 2024/163212, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 074/SEMAT/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 21 de Janeiro de 2025, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora Adriana Vieira Telles Pereira, matrícula nº 10/691.012-9, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00777/2025

PORTARIA SEMAT Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/278837, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **PAULA BARRETO DOS REIS CARMO**, matrícula nº 10/706.179-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 04/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00778/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/188311, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **JANE MUNIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/713.311-9, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00779/2025

PORTARIA SEMAT Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/102183, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **CARLA VERONICA DA SILVA**, matrícula nº 10/696.824-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 16/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00780/2025

PORTARIA SEMAT Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PRO-CESSO	NOME	MATRI-CULA	SECRE-TARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/02868 4	LUCIANE BOTELHO DA SILVA	10/691.882- 5	SEMED	15/01/2025 a 14/04/2026	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00781/2025

PORTARIA SEMAT Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2023/039272	ROSA MARIA CANDIDO DE RESENDE	10/693.657 -9	SEMED	03/03/2025 a 02/06/2025	2019/2024
2024/111562	CAREN CARLA DA SILVA PAS- SOS NASCI- MENTO	10/714.933 -9	SEMED	05/03/2025 a 04/06/2025	2015/2020
2023/234255	LAÍS RODRI- GUES LA- RANJEIRA	10/673.472 -7	SEMED	10/03/2025 a 09/06/2025	1978/1983
2024/104418	DULCINEIA MENDES GO- MES	10/694.325 -2	SEMED	01/03/2025 a 28/02/2026	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020
2022/222004	HILDA HE- LENA QUEI- ROZ LUCAS	10/683.961 -7	SEMED	01/03/2025 a 30/11/2025	2007/2012 2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00782/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao contrato nº 001/FMAS/2025, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Santa Maria, nº 112, Bairro Caonze – Nova Iguaçu/RJ, para nele instalar/funcionar o acolhimento institucional para pessoas (jovens e adultos) com deficiência, Residência Inclusiva, unidade da SEMAS/FMAS.

Processo Administrativo nº: **2024/163.798**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5;
Jean José Faria da Silveira – matrícula nº 60/734.173-8;
Vanessa Miranda da Silva – matrícula nº 60/731.370-3.

Suplente:

Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 00783/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA GABINETE Nº. 011/2025 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Gabinete nº 025/2024 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 28.02.24.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de insumos e medicamentos para Rede Municipal de Saúde:

CARLOS ANDRÉ FERREIRA COSTA, matrícula nº 60/730.741-6;

GIULIA SOUZA MARTINS, matrícula nº 60/730.826-5;

Suplente:

Buana de Souza, matrícula 60/734.530-9.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/734.016-9

Id. 00784/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 006/ SEMTMU /2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº069/CPL/2024, presidida pelo primeiro servidor, referente a contratação de empresa de Engenharia Especializada no Fornecimento de Material e Prestação de Serviços para Manutenção da Sinalização Semafórica da Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

NELSON DE BARROS SILVA – MAT.34/716.372-8
JORGE MARCOS ROCHA JUNIOR – MAT.11/709.153-1
WANTUIL RODRIGUES DUTRA PRADO – MAT.60/734.344-5

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00785/2025

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2025, foram julgados **IN-DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000258/2024B	PMNI/002181/2024	PMNI/003277/2024	PMNI/003616/2024
PMNI/003643/2024	PMNI/003723/2024	PMNI/003817/2024	PMNI/003886/2024
PMNI/003917/2024	PMNI/003971/2024	PMNI/003983/2024	PMNI/004048/2024
PMNI/004153/2024	PMNI/004207/2024	PMNI/004208/2024	PMNI/004284/2024
PMNI/004332/2024	PMNI/004333/2024	PMNI/004502/2024	PMNI/004509/2024
PMNI/004517/2024	PMNI/004518/2024	PMNI/004519/2024	PMNI/004522/2024
PMNI/004524/2024	PMNI/004527/2024	PMNI/004528/2024	PMNI/004540/2024
PMNI/000004/2025	PMNI/000082/2025	PMNI/000085/2025	PMNI/000087/2025
PMNI/000101/2025	PMNI/000125/2025	PMNI/000128/2025	PMNI/000130/2025
PMNI/000172/2025	PMNI/000176/2025	PMNI/000177/2025	PMNI/000178/2025
PMNI/000213/2025	PMNI/000215/2025	PMNI/000217/2025	PMNI/000218/2025
PMNI/000219/2025	PMNI/000224/2025	PMNI/000226/2025	PMNI/000235/2025
PMNI/000244/2025	-	-	-

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000152/2025

Sessão descrita em Ata de Folha 02/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO – JARI

NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO – PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2025.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 00786/2025

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a Resolução CONTRAN Nº 900/2022.

N37411097	N37462964	N37415156	N37410106	N37411470
N37371990	N37382526	N37456317	N37321063	N37408434
N37328079	N37421603	N37389784	N37462642	N37456186
N37451688	N37412959	N37416697	N37458058	N37292974
N37425258	N37310322	N37423415	N37381679	N37406338
N37401011	N37463059	N37463057	N37402672	N37424301
N37429554	N37458175	N37420466	N37425923	N37424156

22 de janeiro de 2025

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00787/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA SEMPLAG Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Eduarda da Silva Gomes, matrícula 60/734.032-6, sem prejuízo de suas atribuições para responder pelo expediente do Gabinete da Secretaria, dentro de sua competência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

Id. 00788/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI N.º 057/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcello Raymundo de Souza Cardoso matr. 11/100.028-3 como Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu junto ao Ministério da Previdência Social com efeitos a contar de 01.01.2025.

Eduardo de Oliveira
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 00789/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/033537

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO

NO D.O. DE 26/05/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: é regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR	DATA DA RESCISÃO
Agente de Serviços Operacionais	Caio Henrique da Silva	R\$ 1.392,14	29/01/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00790/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/012.999

CONTRATO: 001/CPL/2022

TERMO ADITIVO: 003

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 ELEVADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/02/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00058/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/012.999 COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMAT

Id. 00791/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/FMAS/2025

PROCESSO: 2024/163.798.

CONTRATO N.º 001/FMAS/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DIONES VICENTE MEDEIROS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Santa Maria, nº112, Bairro Caonze - Nova Iguaçu/RJ, para funcionar a Residência Inclusiva da SEMAS/FMAS

VALOR GLOBAL: R\$ 179.980,92. (Cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO N.º: 102/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, 14.133/2021 e 10.406/2002, Decreto Municipal n.º.12.997/2022,

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

Id. 00792/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/167.731

TERMO ADITIVO: 011

CONTRATO: 027/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÃ-NEA S.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 027/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DO RIO BOTAS, COM URBANIZAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NO TRECHO ENTRE A RUA CORONEL BERNARDINO DE MELLO E A ESTRADA DO RIACHÃO (RUA DOS QUARTEIS) – JARDIM CANAÃ, NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 20/01/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/167.731, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO I DA LEI N.º 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMIF

Id. 00793/2025

SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 2020/020297

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO N.º 014/SEMUS/2023, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/020297



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2023

PRAZO: FICA INALTERADO O PRAZO DO CONTRATO

VALOR: A RERRATIFICAÇÃO DESCRITAS ACIMA IMPORTA NO AUMENTO DE R\$ 556,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) AO VALOR ANUAL CONTRATADO. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO REALIZADO O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 192.251,05 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.69

FONTE DE RECURSO: 16350000

NOTA DE EMPENHO: 01565/2024-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00794/2025

PREVIDÊNCIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PREVINI/2024.
PROCESSO Nº 2024/11/1148
CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.211.721/0001-52.
OBJETO: Dar continuidade à locação de licença de uso de software de gestão pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 232.725,48 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) ano.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0000.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2.001.
NOTA DE EMPENHO N.º: 002/2025.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
ASSINATURA DO TERMO: 28/01/2025.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 00795/2025